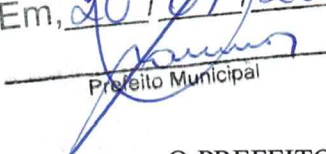


LEI Nº 4.190, DE 20/07/2018.

 **SANCIONADA**
Em, 20/07/2018


Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Aracruz, referente ao exercício de 2019, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do município de Aracruz, e na Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas respectivas alterações;
- IV – as diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII – as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 serão compatíveis com o Plano Plurianual 2018-2021.

§ 1º O Poder Executivo, quando da remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual promoverá, se necessário, a adequação do Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º As prioridades e metas definidas terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/1999 e suas alterações posteriores.

§ 2º Os programas, que classificam a ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão integrantes do Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações.

§ 3º Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).
- g) reserva de contingência (9).

§ 4º A reserva de contingência, prevista no art. 23 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 7º As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 8º As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades.

Art. 9º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreendem a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 10. Integrará o Projeto de Lei Orçamentária, como anexo, a relação, das demandas definidas no orçamento participativo, explicitando a obra ou o serviço, o valor estimado e o bairro ou região contemplada.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11. O Orçamento do Município para o exercício de 2019 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária para 2019 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, em observância ao Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 12. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2019.

Art. 13. Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I – nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II – não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 14. O Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, quando atendidos os requisitos do art. 62, da LC 101/2000.

Art. 15. É vedada a destinação a título de Subvenções Sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, e que atendam às seguintes condições:

I – Comprovante da não existência de quaisquer pendências do conveniente junto ao estado e ao município, e às entidades da administração pública estadual e municipal;

II – Apresentação de Plano de Aplicação dos Recursos (Plano de Trabalho) elaborado para o ano a que se refere o pleito;

Art. 16. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12 § 6º, da Lei Federal nº 4.320/64, para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, desde que sejam:

I – Voltadas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e de proteção ambiental;

II – Consórcios Públicos, legalmente constituídos;

III – Qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica com contrato de gestão firmado com órgãos públicos.

Art. 17. As transferências de recursos a título de contribuições somente poderão ser realizadas para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que observem uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, fundamental e ou educação infantil;

II – sejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – sejam voltadas para as ações de assistência social e de atendimento direto e gratuito ao público;

IV – sejam voltadas para ações desportivas, ambientais e culturais.

Art. 18. Somente serão incluídas, na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

Art. 19. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I – novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II – somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais haja ações que assegurem sua manutenção no Plano Plurianual (2018-2021);

III – os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada a programas propostos no Plano Plurianual (2018-2021);

Art. 21. A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2019, terá como limite máximo, a folga resultante da combinação das Resoluções 40/01 e 43/01, do Senado Federal e, ainda, da Medida Provisória nº 2.185-35/01.

Art. 22. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 23. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 1% (um por cento), da receita corrente líquida estimada.



Art. 24. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD – nos mesmos níveis de modalidade de aplicação, de elemento de despesa e de fonte de recursos observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução do orçamento.

Art. 25. A Lei Orçamentária referente ao exercício de 2019 conterà autorização ao Poder Executivo e seus Fundos, ao Poder Legislativo e aos Órgãos da Administração Indireta do Município, para:

I. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, em seus respectivos orçamentos, para o exercício de 2019, de acordo com os art. 7º, inciso I, e art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

II. Incluir novas fontes de recursos nas dotações já existentes no orçamento, visando atender a despesas provenientes de receitas de convênios e de outras origens decorrentes da execução orçamentária.

III. Onera o percentual para abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019 as suplementações ou remanejamentos utilizando como fonte de recursos, o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 27. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos” e “inversões financeiras”.

Art. 28. Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

Art. 29. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000, a despesa da folha de pagamento consolidada de 2017, e a projetada para o exercício de 2018, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 31. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;

III – observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, bem como, a criação e alteração de possível taxa de coleta de resíduos sólidos, deverão constituir objeto de Projetos de Lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 33. Quaisquer Projetos de Lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões do município deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo único. A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no art. 14, da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 35. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da unidade orçamentária, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I** - pessoal e encargos sociais;
- II** - benefícios previdenciários a cargo do IPASMA;
- III** - serviço da dívida;
- IV** - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V** - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI** - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
- VII** - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2019 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2019.

Art. 36. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2018 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2019, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 37. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão determinará sobre:

I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, autarquias e fundos;

III – instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 39. Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Aracruz

PROJETO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2019

ANEXO DE PRIORIDADES METAS

Art. 4º, Lei Complementar 101/2000.

METAS ANUAIS, RELATIVAS À RECEITA, DESPESA, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA (VALORES CORRENTE E CONSTANTE);

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR;

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO;

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO; DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO; DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO LDO – 2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Valores em R\$

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% RCL (A/RCL)* 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% RCL (B/RCL)* 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% RCL (C/RCL)* 100
Receita Total	399.508.078	383.883.999	9,74	415.488.401	383.625.790	9,74	432.107.937	383.367.754	9,74
Receita Primária I	380.969.492	366.070.426	4,65	396.208.271	365.824.198	4,65	412.056.602	365.578.135	4,65
Despesa Total	399.508.078	383.883.999	9,74	415.488.401	383.625.790	9,74	432.107.937	383.367.754	9,74
Despesa Primária II	396.478.067	380.972.487	8,91	412.337.190	380.716.236	8,91	428.830.678	380.460.157	8,91
Resultado Primário (I-II)	-15.508.575	-14.902.061	-104,26	-16.128.918	-14.892.038	-104,26	-16.774.075	-14.882.021	-104,26
Resultado Nominal	-20.211.456	-19.421.020	-105,55	-2.743.020	-2.532.666	-100,72	-2.741.709	-2.432.454	-100,70
Dívida Pública Consolidada	26.637.369	25.595.627	-92,68	23.800.677	21.975.471	-93,71	20.963.985	18.599.325	-94,68
Dívida Consolidada Líquida	-51.671.787	-49.650.992	-114,19	-54.414.807	-50.241.892	-114,37	-57.156.516	-50.709.472	-114,52

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

Anos	2019	2020	2021
Índice de Inflação	1,0407	1,0407	1,0407
Deflator	1,0407	1,0831	1,1271

Fonte: Banco Central - Variação da Inflação (IPCA % a.a.)

Nota:

A coluna do percentual do PIB é opcional para os Municípios, conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais



**Prefeitura de
Aracruz**

Metas Fiscais

Parâmetros aplicados para estabelecer as Metas Anuais

(Art. 4º, § 1º, Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000)

Para a definição das metas anuais foi utilizada uma metodologia que combina os seguintes elementos:

- Indicadores macroeconômicos, tais como as metas de inflação - IPCA e o do produto interno bruto – PIB que juntos determinarão a taxa de crescimento nominal esperado para o período 2019 – 2021.
- O comportamento da receita arrecadada no Município nos últimos três anos e também nos últimos 3 meses de exercício de 2018.
- Observação do comportamento da economia local, estadual e nacional, por meio da arrecadação própria, e das transferências constitucionais federais e estaduais.
- Informações sobre a política monetária fiscal e tributária, através de relatórios e informes de política econômica do Banco Central, do Comitê de Política Econômica.

Segue abaixo o quadro com os indicadores utilizados.

PARÂMETROS ECONÔMICOS			
ITENS	2019	2020	2021
CRESCIMENTO REAL DO PIB	3,08	2,65	2,62
IPCA (VAR. % ACUMULADA)	4,07	4,07	4,07

Fonte: Relatório FOCUS - BACEN

O parâmetro de evolução do PIB segue é estabelecida pela meta central divulgada no 'relatório de mercado' do Banco Central de abril de 2018.

Para projeção da receita e para a fixação da despesa foram considerados, além dos parâmetros econômicos apresentados no quadro acima, a singularidade de cada rubrica e a sua tendência de comportamento a partir do realizado nos últimos três anos.

Uma vez que as projeções foram feitas a partir de parâmetros econômicos, sua confirmação depende da manutenção do panorama econômico atual, modificações na conjuntura econômica nacional ou internacional podem modificar o cenário projetado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANO LDO – 2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 1º)

Valores em R\$

Especificação	Metas Previstas em 2017 (A)	% RCL (A/RCL)* 100	Metas Realizadas em 2017 (B)	% RCL (A/RCL)* 100	Variação Valor (C) = (B - A)	Variação % (C / A) x 100
Receita Total	397.705.628	8,52	397.860.285	9,92	154.656	0,04
Receita Primária I	374.679.246	2,24	369.041.114	1,96	-5.638.133	-1,50
Despesa Total	397.705.628	8,52	353.254.324	-2,40	-44.451.305	-11,18
Despesa Primária II	392.360.628	7,06	348.836.918	-3,62	-43.523.710	-11,09
Resultado Primário(I-II)	-17.681.382	-104,82	20.204.195	5,58	37.885.577	-214,27
Resultado Nominal	6.022.938	-98,36	-18.385.415	-5,08	-24.408.353	-405,26
Dívida Pública Consolidada	35.993.797	-90,18	34.165.932	9,44	-1.827.865	-5,08
Dívida Consolidada Líquida	-26.856.203	-107,33	39.296.381	10,86	66.152.584	-246,32

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças



**Prefeitura de
Aracruz**

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do cumprimento de metas relativas ao ano anterior

(Art. 4º, inciso I, § 2º, Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000)

As metas fiscais estabelecidas pela Lei nº 4.073, de 19 de julho de 2016 (LDO 2017) previram para o Município de Aracruz uma receita total para o exercício de 2017 de 397.705.628,36 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), o desempenho alcançado ficou em 397.860.284,62 (trezentos e noventa e sete milhões oitocentos e sessenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) mostrando um equilíbrio entre previsto e arrecadado.

Previu um superávit primário de R\$ -17.681.382,10 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). O resultado verificado ao final de 2017, foi de R\$ 20.204.195,29 (vinte milhões, duzentos e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), mostrando que o município conseguiu honrar os compromissos e ficando com resultado positivo.

Ainda como demonstrativo de controle das contas públicas, soma-se a capacidade que o município teve de honrar os compromissos da dívida a qual apresentou uma redução no seu montante 41.147.924,55 (quarenta e um milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em 2016 passando para R\$ 34.165.932,28 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) final de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANO LDO – 2019

Valores em R\$

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)											
Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	394.696.780	397.860.285	0,80	397.422.479	-0,11	399.508.078	0,52	415.488.401	4,00	432.107.937	4,00
Receita Primária I	357.608.144	369.041.114	3,20	373.547.899	1,22	380.969.492	1,99	396.208.271	4,00	412.056.602	4,00
Despesa Total	389.144.130	353.254.324	-9,22	397.422.479	12,50	399.508.078	0,52	415.488.401	4,00	432.107.937	4,00
Despesa Primária II	383.758.416	348.836.918	-9,10	391.920.269	12,35	396.478.067	-0,24	412.337.190	4,00	428.830.678	4,00
Resultado Primário(I-II)	-26.150.272	20.204.195	-177,26	-18.372.371	-190,93	-15.508.575	-15,59	-16.128.918	4,00	-16.774.075	4,00
Resultado Nominal	36.083.439	-18.385.415	-150,95	-4.604.128	-74,96	-20.211.456	338,99	-2.743.020	-86,43	-2.741.709	-0,05
Dívida Pública Consolidada	41.147.925	34.165.932	-16,97	30.839.669	-9,74	26.637.369	-13,63	23.800.677	-10,65	20.963.985	-11,92
Dívida Consolidada Líquida	-20.833.265	-39.296.381	88,62	-31.460.331	-19,94	-51.671.787	64,24	-54.414.807	5,31	-57.156.516	5,04

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

Valores em R\$

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	419.957.374	408.920.801	-2,63	397.422.479	-2,81	383.883.999	-3,41	383.625.790	-0,07	383.367.754	-0,07
Receita Primária I	380.495.065	379.300.457	-0,31	373.547.899	-1,52	366.070.426	-2,00	365.824.198	-0,07	365.578.135	-0,07
Despesa Total	414.049.354	363.074.794	-12,31	397.422.479	9,46	383.883.999	-3,41	383.625.790	-0,07	383.367.754	-0,07
Despesa Primária II	408.318.955	358.534.585	-12,19	391.920.269	9,31	380.972.487	-2,79	380.716.236	-0,07	380.460.157	-0,07
Resultado Primário(I-II)	-27.823.890	20.765.872	-174,63	-18.372.371	-188,47	-14.902.061	-18,89	-14.892.038	-0,07	-14.882.021	-0,07
Resultado Nominal	38.392.779	-18.896.529	-149,22	-4.604.128	-75,64	-19.421.020	321,82	-2.532.666	-86,96	-2.432.454	-3,96
Dívida Pública Consolidada	43.781.392	35.115.745	-19,79	30.839.669	-12,18	25.595.627	-17,00	21.975.471	-14,14	18.599.325	-15,36
Dívida Consolidada Líquida	-22.166.594	-40.388.820	82,21	-31.460.331	-22,11	-49.650.992	57,82	-50.241.892	1,19	-50.709.472	0,93

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

Nota:

Inflação 2016	1,0640
Inflação 2017	1,0278
Inflação 2018	0,0000
Inflação 2019	1,0407
Inflação 2020	1,0831
Inflação 2021	1,1271

Fonte: Banco Central - Variação da Inflação (IPCA % a.a.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANO LDO – 2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	1.950.657.927	100	1.548.610.619	100	1.352.988.760	100
Reservas	0,00	0	0,00	0		0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Total	1.950.657.927,02	100	1.548.610.619,20	100	1.352.988.759,64	100

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	8.613.055	100	-43.502.970	100	-23.739.643	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Total	8.613.055,45	100,00	-43.502.969,63	100,00	-23.739.643,47	100

Fonte: Balanço IPASMA

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO LDO – 2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.432.048	1.370.498	1.041.491
Alienação de Bens Móveis	1.432.048	1.370.498	1.041.491
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	574.773	493.402	461.118
DESPESAS DE CAPITAL	574.773	493.402	461.118
Investimentos	574.773	493.402	461.118
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

Saldo Financeiro	(g) = ((I a - II d) + III h)	(h) = ((I b - II e) + III i)	(i) = ((I c - II f)
VALOR (III)	2.042.555,94	1.185.281,66	580.372,42

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATUARIAL DO RPPS
ANO LDO – 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	8.004.242,54	58.481.412,59	55.102.287,03
Receita de Contribuição dos Segurados	8.004.242,54	7.870.110,79	7.514.921,22
Civil	8.004.242,54	7.870.110,79	7.514.921,22
Ativo		7.841.507,37	7.481.570,46
Inativo		28.603,42	33.350,76
Pensionista			0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00
Inativo			0,00
Pensionista			0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00
Civil		21.142.486,43	23.476.476,75
Ativo	22.220.955,48	18.485.783,63	20.819.773,95
Inativo			0,00
Pensionista			0,00
Militar			0,00
Ativo			0,00
Inativo			0,00
Pensionista			0,00
Em Regime de Parcelamento de Débito	0,00	2.656.702,80	2.656.702,80
Receita Patrimonial	15.593.550,24	27.847.679,77	22.769.301,51
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários		27.847.679,77	22.769.301,51
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	0,00	1.621.135,60	1.341.587,55
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS	0,00	1.020.504,83	903.554,49
Demais Receitas Correntes	2.199.889,59	600.630,77	438.033,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I) + (II)	48.018.637,85	58.481.412,59	55.102.287,03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.847.823,22	1.631.833,03	1.525.978,03
Despesas Correntes	1.750.366,22	1.621.218,03	1.525.978,03
Despesas de Capital	97.457,00	10.615,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	23.772.091,65	24.704.544,83	28.284.623,38
Benefícios - Civil	23.772.091,65	24.704.544,83	28.284.623,38
Aposentadorias		21.352.379,54	24.549.226,13
Pensões		3.352.165,29	3.735.397,25
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	25.619.914,87	26.336.377,86	29.810.601,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	22.398.722,98	32.145.034,73	25.291.685,62
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			
Recursos para Formação de Reserva			

ANEXO IV

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	29.463.189,01	39.366.238,35	-9.903.049,34	203.310.092,24	215.805.789,26
2019	32.584.953,54	41.500.694,65	-8.915.741,11	194.394.351,13	219.570.923,27
2020	35.766.207,04	43.996.210,60	-8.230.003,56	186.164.347,57	224.268.275,00
2021	39.007.827,11	46.091.304,96	-7.083.477,85	179.080.869,72	230.428.389,31
2022	42.310.702,96	49.893.978,25	-7.583.275,29	171.497.594,42	236.443.319,11
2023	45.675.735,55	52.465.035,62	-6.789.300,08	164.708.294,35	243.636.939,18
2024	49.103.837,71	55.505.093,76	-6.401.256,05	158.307.038,30	251.661.861,80
2025	52.595.934,35	59.914.251,71	-7.318.317,36	150.988.720,94	259.223.706,63
2026	56.152.962,54	62.431.916,66	-6.278.954,02	144.709.766,92	268.309.806,39
2027	59.775.871,70	65.991.679,68	-6.215.807,98	138.493.958,94	278.006.112,55
2028	63.465.623,74	67.825.639,76	-4.360.016,02	134.133.942,92	290.195.662,80
2029	67.223.193,24	69.059.560,95	-1.836.367,71	132.297.575,21	305.715.943,83
2030	70.537.019,42	71.442.311,86	-905.292,44	131.392.282,77	323.126.449,25
2031	71.242.389,62	72.709.394,87	-1.467.005,26	129.925.277,51	341.003.020,79
2032	71.954.813,51	72.576.530,96	-621.717,44	129.303.560,07	360.822.833,07
2033	72.674.381,65	74.797.686,95	-2.123.325,30	127.180.234,77	380.285.178,00
2034	73.401.105,26	76.183.533,14	-2.782.427,87	124.397.806,90	400.236.387,97
2035	74.135.116,32	76.447.554,08	-2.312.437,76	122.085.369,15	421.868.760,36
2036	74.876.467,48	77.545.704,05	-2.669.236,56	119.416.132,58	444.431.572,32
2037	75.625.232,16	78.564.229,22	-2.938.997,05	116.477.135,52	468.070.299,69
2038	76.381.484,48	78.524.788,65	-2.143.304,17	114.333.831,35	493.946.914,37
2039	77.145.299,32	77.953.906,60	-808.607,28	113.525.224,07	522.750.863,73
2040	77.916.752,31	77.590.930,00	325.822,32	113.851.046,38	554.451.512,54
2041	78.695.919,84	77.123.441,80	1.572.478,04	115.423.524,42	589.338.255,68
2042	79.482.879,04	77.029.703,65	2.453.175,39	117.876.699,81	627.225.321,67
2043	80.277.707,83	76.573.752,73	3.703.955,09	121.580.654,91	668.673.914,72
2044	81.080.484,91	76.211.325,24	4.869.159,66	126.449.814,57	713.809.584,05
2045	81.886.421,25	75.408.422,99	6.478.000,26	132.927.814,83	770.352.657,30
2046	82.697.005,46	74.902.459,30	7.794.546,16	140.722.360,99	831.313.309,28
2047	83.512.345,52	74.519.131,78	8.993.213,74	149.715.574,73	891.593.117,99
2048	84.333.468,97	73.752.549,04	10.580.919,93	160.296.494,66	952.608.852,60
2049	85.159.403,66	72.609.456,74	12.549.946,92	172.846.441,58	1.014.795.369,09
2050	86.000.177,70	71.474.637,59	14.525.540,11	187.371.981,69	1.079.217.317,55
2051	86.855.819,48	70.264.801,50	16.591.017,98	203.963.000,67	1.146.029.045,13
2052	87.726.357,67	69.120.855,60	18.605.502,07	222.568.502,74	1.215.262.500,26
2053	88.611.821,25	67.736.134,79	20.875.686,46	243.444.189,20	1.286.156.813,80
2054	89.512.239,46	66.233.577,53	23.278.661,93	266.722.851,13	1.359.029.151,87
2055	90.427.641,85	64.730.755,68	25.696.886,17	292.419.737,30	1.433.539.265,70
2056	91.357.059,27	63.227.732,44	28.129.326,83	320.549.064,13	1.509.020.939,87
2057	92.301.518,86	61.724.570,28	30.576.948,58	351.125.993,71	1.586.196.991,30
2058	93.260.054,04	60.221.330,94	33.038.723,10	384.164.716,81	1.664.435.614,45
2059	94.232.694,58	58.718.075,44	35.514.619,14	419.679.335,95	1.743.654.887,03
2060	95.219.471,53	57.175.511,76	38.043.959,77	457.723.295,72	1.823.898.846,82

ANEXO IV

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	32.314.416,25	71.635.914,81	-39.321.498,56	-575.092.187,84	697.728.488,23
2062	32.837.580,41	72.099.181,69	-39.461.621,29	-614.553.809,13	698.946.727,60
2063	32.963.936,01	72.565.217,27	-39.601.281,25	-654.155.090,38	700.094.211,56
2064	33.293.575,37	73.033.933,71	-39.740.358,34	-693.895.448,72	701.167.295,17
2065	33.626.511,13	73.505.250,15	-39.878.739,03	-733.774.187,75	702.162.231,68
2066	33.962.776,24	73.979.092,32	-40.016.316,08	-773.790.503,83	703.075.160,01
2067	34.302.404,00	74.455.392,16	-40.152.988,16	-813.943.491,99	703.902.091,81
2068	34.645.428,04	74.934.067,53	-40.288.659,49	-854.232.151,48	704.638.898,04
2069	34.991.882,32	75.415.121,87	-40.423.239,55	-894.655.391,03	705.281.295,19
2070	35.341.801,14	75.898.443,93	-40.556.642,79	-935.212.033,82	705.824.830,83
2071	35.695.219,15	76.384.007,46	-40.688.788,31	-975.900.822,12	706.264.868,73
2072	36.052.171,35	76.871.770,95	-40.819.599,61	-1.016.720.421,73	706.596.573,25
2073	36.412.693,06	77.361.697,40	-40.949.004,34	-1.057.669.426,07	706.814.893,18
2074	36.776.819,99	77.853.754,02	-41.076.934,03	-1.098.746.360,09	706.914.544,72
2075	37.144.588,19	78.347.912,07	-41.203.323,88	-1.139.949.683,97	706.889.993,81
2076	37.516.034,07	78.844.146,59	-41.328.112,52	-1.181.277.796,49	706.735.437,55
2077	37.891.194,41	79.342.436,23	-41.451.241,82	-1.222.729.038,31	706.444.784,72
2078	38.270.106,36	79.842.763,04	-41.572.656,68	-1.264.301.694,99	706.011.635,43
2079	38.652.807,42	79.735.764,18	-41.082.956,76	-1.305.384.651,76	706.056.888,09
2080	39.039.335,49	80.269.590,95	-41.230.255,46	-1.346.614.907,22	705.953.138,25
2081	39.429.728,85	80.803.994,63	-41.374.265,78	-1.387.989.173,00	705.694.832,79
2082	39.824.026,14	81.339.038,00	-41.515.011,86	-1.429.504.184,86	705.276.060,54
2083	40.222.266,40	81.874.783,06	-41.652.516,66	-1.471.156.701,52	704.690.532,01
2084	40.624.489,06	82.411.291,08	-41.786.802,02	-1.512.943.503,54	703.931.557,85
2085	41.030.733,95	82.948.622,59	-41.917.888,63	-1.554.861.392,17	702.992.026,03
2086	41.441.041,29	83.486.837,39	-42.045.796,09	-1.596.907.188,27	701.864.377,61
2087	41.855.451,71	84.025.994,60	-42.170.542,89	-1.639.077.731,16	700.540.581,09
2088	42.274.006,22	84.566.152,65	-42.292.146,43	-1.681.369.877,59	699.012.105,14
2089	42.696.746,29	85.107.369,32	-42.410.623,04	-1.723.780.500,62	697.269.889,72
2090	43.123.713,75	85.649.701,74	-42.525.987,99	-1.766.306.488,62	695.304.315,47
2091	43.554.950,89	86.193.205,41	-42.638.255,53	-1.808.944.744,14	693.105.171,20
2092	43.990.500,39	86.737.939,22	-42.747.438,82	-1.851.692.182,97	690.661.619,48
2093	44.430.405,40	87.283.955,46	-42.853.550,06	-1.894.545.733,03	687.962.160,09

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO LDO – 2019

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Valores em R\$

Tributo	Modalidade	Setor/ Programa/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANO LDO – 2019

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		Valores em R\$
Eventos	Previsão 2019	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-)Transferências Constitucionais		0,00
(-)Transferências do FUNDEB		0,00
Saldo Aumento Permanente (I)		0,00
Redução Permanente da Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC Geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TOTAL DAS RECEITAS
ANO LDO – 2019

Valores em R\$

Especificação	Previsão		
	2019	2020	2021
Receitas Correntes	372.420.653	387.317.479	402.810.178
Receita Tributária	82.750.000	86.060.000	89.502.400
Impostos	82.000.000	85.280.000	88.691.200
Taxas	750.000	780.000	811.200
Receita de Contribuições	17.865.000	18.579.600	19.322.784
Receita Patrimonial	17.057.862	17.740.177	18.449.784
Receita de Serviços	22.714.865	23.623.460	24.568.398
Transferências Correntes	255.753.983	265.984.143	276.623.508
Transferências Intergovernamentais	252.753.983	262.864.143	273.378.708
Transferências de Convênios	3.000.000	3.120.000	3.244.800
Outras Receitas Correntes	2.768.691	2.879.439	2.994.616
Receitas de Capital	3.537.425	3.678.922	3.826.079
Alienação de bens	1.558.228	1.620.557	1.685.379
Transferências de Capital	1.979.197	2.058.365	2.140.700
Receitas Correntes - Operações Intra-orçamentárias	23.550.000	24.492.000	25.471.680
Receita de Contribuições - Operações Intra	23.550.000	24.492.000	25.471.680
Deduções da receita Corrente	-26.489.749	-27.549.339	-28.651.312
Total	399.508.078	415.488.401	432.107.937

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Para as receitas tributárias, que além de serem afetadas diretamente pelas condições locais, que estimulam as atividades econômicas, também sofrem influência das decisões de âmbito nacional, estimou-se um cenário positivo, dos mesmos patamares de arrecadação do programado para 2017, como segue:

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

A Prefeitura de Aracruz executa atividades rotineiras de manutenção do Cadastro Imobiliário, com atualização cadastral referente a Baixas de Construção e atualização cadastral decorrente de loteamentos, proporcionando acréscimos dos registros cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário e gerando um incremento do lançamento do IPTU. Também estão previstos multas e juros, dívida ativa e multas e juros de dívida ativa. A receita estimada para 2019 foi calculada em função do total arrecadado em 2017, considerando a taxa de inadimplência, a taxa de expansão do cadastro de contribuintes. Para os exercícios seguintes, a projeção considerou a taxa de inflação prevista no ano anterior.

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Esse imposto está diretamente correlacionado com o nível da atividade econômica, sendo que, para a sua projeção, utilizou os mesmos patamares de arrecadação o histórico de anos anteriores. Também estão previstos multas e juros, dívida ativa e multas e juros de dívida ativa.

Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

A estimativa deste grupo de receitas considerou uma estimativa de crescimento decorrente das ações de acompanhamento dos lançamentos de novos empreendimentos imobiliários e de monitoramento das transações imobiliárias objeto de ITBI para acerto de base de cálculo de futuras transações.

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

A receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte decorre principalmente das retenções na fonte da folha de pessoal e de serviços prestados à administração pública e foram projetados em função da participação relativa do IRRF sobre a folha de pagamento nos anos anteriores.

Outras Receitas Tributárias – Taxas

A estimativa deste grupo de receitas considerou o histórico do arrecadado em exercícios anteriores.

Receita de Contribuições

As receitas de contribuições previdenciárias constituem os recursos arrecadados com as contribuições patronais e do servidor, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. Os valores projetados para os anos de 2019 a 2021 tiveram como referência os gastos com pessoal previstos para o mesmo período, os quais servem como base para o cálculo das contribuições. As outras receitas de contribuição se referem aos ingressos para o custeio do serviço de iluminação pública e foram projetadas conforme a projeção da taxa de inflação no exercício corrente.

Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial refere-se ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens mobiliários ou imobiliários. O principal componente deste grupo é a receita de aplicações financeiras que foi estimada considerando o saldo médio das contas e projetando para os anos de 2020 e 2021 uma estimativa de incremento de 4,07 %.

Receita de Serviços

Abrange as receitas provenientes da prestação de serviços comerciais, de saúde, de serviços administrativos, tarifas como de água e esgoto e outros serviços, cujas projeções levaram em conta o nível de atividade econômica e a inflação.

Transferências Correntes

As transferências correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços de forma legal ou voluntária. Elas podem ser distribuídas em transferências da União, do estado, transferências multigovernamentais e transferências de convênios. Compõem este grupo as seguintes receitas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

FPM - projeção realizada em função arrecadação histórica, considerando-se o nível da atividade econômica e a variação da inflação no exercício.

ICMS - imposto fortemente afetado pela atividade econômica, tendo como parâmetro para a previsão da receita o nível de crescimento econômico e a variação da inflação no exercício.

IPVA - projeção de receita estimada em função do nível de crescimento econômico e da variação da inflação no exercício.

FUNDEB - previsão realizada em função da arrecadação histórica, considerando-se o comportamento da receita prevista para os impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA, FPM, Desoneração LC nº 87/96, IPI e ITR), bem como a projeção de crescimento do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental.

Demais Transferências - As receitas de convênios foram projetadas considerando-se os projetos já formalizados e com previsão de formalização entre a prefeitura e outros entes, tais como governo federal e governo estadual. Entre as Demais Transferências Correntes, vale destacar a receita de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Todas essas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos já citados.

Outras Receitas Correntes

Dentre as outras receitas correntes receitas de multas, indenizações e restituições, o critério adotado para a estimativa considerou a arrecadação histórica, acrescida da taxa de inflação.

Receitas de Capital

As receitas de capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de bens e direitos, os recursos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. Compreendem as operações de crédito, alienação de bens, transferências de capital e outras.

A Prefeitura não firmou empréstimos com operação de crédito.

Para as demais receitas de capital, foram consideradas formalização de convênios para a realização de investimentos no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TOTAL DAS DESPESAS
ANO LDO – 2019

Valores em R\$

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão		
	2019	2020	2021
Despesas Correntes (I)	359.406.398	373.782.654	388.733.960
Pessoal e Encargos Sociais	211.453.863	219.912.018	228.708.499
Juros e Encargos da Dívida	193.319	201.052	209.094
Outras Despesas Correntes	147.759.216	153.669.585	159.816.368
Despesas de Capital (II)	31.601.680	32.865.747	34.180.377
Investimentos	28.764.988	29.915.587	31.112.211
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização Financeira	2.836.692	2.950.160	3.068.166
Reserva de Contingência - PMA (III)	500.000	520.000	540.800
Reserva de Contingência - RPPS(III)	8.000.000	8.320.000	8.652.800
Total (IV) = (I + II + III)	399.508.078	415.488.401	432.107.937

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

Despesas Correntes

Despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital e são compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para os anos de 2019 a 2021 foi baseada no crescimento percentual vegetativo da folha de pagamentos, além de índices de variação de preços, tendo como limite o crescimento percentual das receitas do Tesouro Municipal elegíveis para o pagamento da folha.

A projeção da despesa com Juros e Encargos da Dívida foi baseada nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociação.

A projeção do grupo Outras Despesas Correntes teve como parâmetro os valores executados em anos anteriores, incorporando-se a projeção da inflação, levando-se também em consideração as vinculações constitucionais e legais.

Despesas de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A projeção da despesa com Investimentos para os exercícios de 2019 a 2021 levou em consideração o cronograma das obras e outros investimentos em andamento, advindos de convênios diversos com a União e o Governo do Estado do Espírito Santo, bem como com recursos diretamente arrecadados pelo Município.

As despesas com amortização da dívida foram também baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

ANO LDO – 2019

Valores em R\$

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	366.440.422	370.473.769	375.024.232	372.420.653	387.317.479	402.810.178
Receita Tributária	77.059.618	77.241.300	78.550.520	82.750.000	86.060.000	89.502.400
Receita de Contribuição	17.300.626	17.634.263	17.045.000	17.865.000	18.579.600	19.322.784
Receita Patrimonial	36.106.305	27.537.889	23.642.080	17.057.862	17.740.177	18.449.784
Aplicações Financeiras (II)	35.778.332	27.469.735	23.310.530	16.980.358	17.659.573	18.365.956
Outras Receitas Patrimoniais	327.973	68.154	331.550	77.504	80.604	83.828
Receita de Serviços	16.939.293	19.354.844	21.079.710	22.714.865	23.623.460	24.568.398
Transferências Correntes	212.989.414	222.095.781	226.474.671	229.264.234	238.434.804	247.972.196
Demais Receitas Correntes	6.045.167	6.609.692	8.232.250	2.768.691	2.879.439	2.994.616
Receitas Correntes-Intra-orçamentária	21.322.075	23.547.139	19.855.000	23.550.000	24.492.000	25.471.680
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	351.984.166	366.551.174	371.568.701	378.990.294	394.149.906	409.915.902
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	6.934.283	3.839.376	2.543.247	3.537.425	3.678.922	3.826.079
Operações de Crédito (V)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Ativos (VII)	1.310.305	1.349.436	564.050	1.558.228	1.620.557	1.685.379
Transferência de Capital	5.623.978	2.489.940	1.979.197	1.979.197	2.058.365	2.140.700
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.623.978	2.489.940	1.979.197	1.979.197	2.058.365	2.140.700
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	357.608.144	369.041.114	373.547.899	380.969.492	396.208.271	412.056.602
DESPESAS CORRENTES (X)	340.722.472	337.064.633	352.916.627	359.406.397	373.782.653	388.733.959
Pessoal e Encargos Sociais	196.601.485	203.321.022	204.465.544	211.453.863	219.912.018	228.708.499
Juros e Encargos da Dívida (XI)	231.586	215.105	245.000	193.318	201.051	209.093
Outras Despesas Correntes	143.889.401	133.528.506	148.206.083	147.759.216	153.669.585	159.816.368
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	340.490.886	336.849.528	352.671.627	359.213.079	373.581.602	388.524.867
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	48.421.658	16.189.690	32.915.852	31.601.680	32.865.747	34.180.377
Investimentos	43.267.531	11.987.390	27.658.642	28.764.988	29.915.587	31.112.211
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	5.154.127	4.202.300	5.257.210	2.836.692	2.950.160	3.068.166
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	43.267.531	11.987.390	27.658.642	28.764.988	29.915.587	31.112.211
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	11.590.000	8.500.000	8.840.000	9.193.600
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	383.758.416	348.836.918	391.920.269	396.478.067	412.337.190	428.830.678
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-26.150.272	20.204.195	-18.372.371	-15.508.575	-16.128.918	-16.774.075

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

Nota:

O conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

A metodologia utilizada para a apuração do resultado primário buscou basear no comportamento projetado para as receitas e despesas e as orientações contidas na legislação, voltada para a gestão responsável. Estão, portando de acordo com a metodologia para a projeção da receita e despesa conforme descrito na memória dessas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RESULTADO NOMINAL
ANO LDO – 2019

Valores em R\$						
Especificação	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
Dívida Consolidada (I)	41.147.925	34.165.932	30.839.669	26.637.369	23.800.677	20.963.985
Deduções (II)	61.981.190	73.462.313	62.300.000	78.309.156	78.215.484	78.120.501
Ativo Disponível	64.094.336	80.060.780	64.500.000	85.000.000	85.000.000	85.000.000
Haveres Financeiros	483.188	0	900.000	0	0	0
(-) Resto A Pagar Processados	2.596.335	6.598.467	3.100.000	6.690.844	6.784.516	6.879.499
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	-20.833.265	-39.296.381	-31.460.331	-51.671.787	-54.414.807	-57.156.516
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0	0	0	0
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	-20.833.265	-39.296.381	-31.460.331	-51.671.787	-54.414.807	-57.156.516
Resultado Nominal	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	36.083.439	-18.463.116	7.836.050	-20.211.456	-2.743.020	-2.741.709

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

Nota:

A metodologia utilizada para a apuração do resultado nominal buscou basear no comportamento projetado para a dívida fundada e consequentemente da dívida líquida no resultado esperado e que reflete uma situação de controle das contas públicas .

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal , normatizada pela STN.

MontaDivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MONTANTE DA DÍVIDA
ANO LDO – 2019

Valores em R\$

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Dívida Consolidada (I)	41.147.925	34.165.932	30.839.669	26.637.369	23.800.677	20.963.985
Dívida Mobiliária	41.147.925	34.165.932	30.839.669	26.637.369	23.800.677	20.963.985
Dívida Contratual	0	0	0	0	0	0
Precatórios Posteriores à 05/05/2000	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito Inferiores a 12 Meses	0	0	0	0	0	0
Parcelamento de Dívidas	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
Deduções (II)	61.981.190	73.462.313	62.300.000	78.309.156	78.215.484	78.120.501
Ativo Disponível	64.094.336	80.060.780	64.500.000	85.000.000	85.000.000	85.000.000
Haveres Financeiros	483.188	0	900.000	0	0	0
(-) Resto a Pagar Processados	2.596.335	6.598.467	3.100.000	6.690.844	6.784.516	6.879.499
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-20.833.265	-39.296.381	-31.460.331	-51.671.787	-54.414.807	-57.156.516

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças



Prefeitura de
Aracruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da peça orçamentária.

O contexto econômico, afeta as previsões de receitas, com consequências nas metas estipuladas para os resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico implicam na efetivação das receitas previstas.

Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação mensurada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e do nível de atividade econômica, o qual é medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB. O PIB (geral e de serviços) serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as receitas tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos.

A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor. Pode impactar na receita do Imposto Sobre Serviços - ISS e no repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS quanto às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.

Mudanças nas legislações que dispõem sobre o repasse de recursos de outras esferas governamentais, como no caso da redistribuição dos royalties e da unificação das alíquotas do ICMS, ambos em discussão no Congresso Nacional, também apresentam riscos de frustração da expectativa das receitas, uma vez que se aprovados terão impactos negativos na arrecadação prevista.

Outro fator que se constitui riscos a arrecadação é a frustração das transferências voluntárias, que podem ou não se confirmar a partir da voluntariedade ou disponibilidade financeira no ente concedente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO LDO – 2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Valores em R\$

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Os riscos para cumprimento das metas fiscais, estão representa dos através de decisões judiciais contrárias à Prefeitura no tocante a questões trabalhistas e tributárias.	10.000.000,00	No caso de decisões judiciais, com sentença transitada em julgado, não existindo previsão orçamentária,este será compensado por abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas. A Administração Municipal, motivada por sentença judicial, a compensação se dará por redução de despesa.	10.000.000,00
Total	10.000.000,00	Total	10.000.000,00

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Resumo do PPA - 2018 a 2021

Programa

0002 - Saneamento Básico para Todos

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0005 - Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unidades Administrativas	202.000,00	212.100,00	222.705,00	235.000,00	871.805,00
1.0006 - Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unidades Operacionais	7.000,00	7.350,00	7.717,50	153.476,00	175.543,50
1.0007 - Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unidades Operacionais	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
1.0008 - Aquisição de Máquinas e Veículos	183.000,00	192.150,00	201.757,50	211.845,38	788.752,88
1.0009 - Construção e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água	840.000,00	882.000,00	926.100,00	972.405,00	3.620.505,00
1.0010 - Construção e Ampliação de Redes de Esgoto Sanitário	635.000,00	666.750,00	700.087,50	735.091,88	2.736.929,38
2.0002 - Manutenção do Sistema de Água	6.954.300,00	7.302.015,00	7.667.115,75	8.050.471,54	29.973.902,29
2.0004 - Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário	1.672.000,00	1.755.600,00	1.843.380,00	1.935.549,01	7.206.529,01
TOTAL PROGRAMA 0002	10.497.300,00	11.022.165,00	11.573.273,25	12.298.469,31	45.391.207,56

Programa

0003 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0008 - Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos Prev	32.962.000,00	34.445.290,00	35.995.328,05	37.615.117,81	141.017.735,86
TOTAL PROGRAMA 0003	32.962.000,00	34.445.290,00	35.995.328,05	37.615.117,81	141.017.735,86

Programa

0004 - Gestão Judicial

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0011 - Cumprimento de Determinação Judicial	1.283.237,88	1.340.983,58	1.401.327,85	1.464.387,60	5.489.936,91
TOTAL PROGRAMA 0004	1.283.237,88	1.340.983,58	1.401.327,85	1.464.387,60	5.489.936,91

Programa

0005 - Gestão da Política Urbana

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0012 - Manutenção do Sistema e Atividades de Geoprocessamento	53.188,00	55.581,46	58.082,62	60.696,34	227.548,42
2.0013 - Gestão Integrada da Orla	150,00	156,75	163,80	171,17	641,72
2.0185 - Implementação das Ações do Plano de Mobilidade Urbana	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
2.0188 - Revisão e Implementação do Plano Diretor Municipal	150,00	156,75	163,80	171,17	641,72
TOTAL PROGRAMA 0005	53.538,00	55.947,21	58.464,82	61.095,74	229.045,77

Programa

0006 - Planejamento Integrado

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0020 - Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Municipal	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
2.0015 - Planejamento Cidadão	150,00	156,75	163,80	171,17	641,72
TOTAL PROGRAMA 0006	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63

Programa

0007 - Fortalecimento das Finanças Públicas

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0021 - Recadastramento Predial e Territorial e Atualização da Planta Genérica	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0023 - Implantação do PMAT - Programa de Modernização da Administração	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
2.0016 - Implementação e Manutenção do Sistema Contábil, Financeiro e Orçai	230.100,00	240.454,50	251.274,95	262.582,33	984.411,78
2.0017 - Implementação e Manutenção do Sistema Tributário, ISS Online e Not	319.670,00	334.055,15	349.087,63	364.796,57	1.367.609,35
TOTAL PROGRAMA 0007	549.870,00	574.614,15	600.471,78	627.493,02	2.352.448,95

Programa

0008 - Fortalecimento do SUS

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0018 - Implantação de Programas de Educação Permanente	150,00	156,75	163,80	171,18	641,73
2.0019 - Expansão e Manutenção das Ações Consorciadas em Saúde	3.117.144,26	3.257.415,75	3.403.999,46	3.557.179,43	13.335.738,90
2.0020 - Manutenção em Logística de Transporte Sanitário	4.668.100,00	4.878.164,50	5.097.681,90	5.327.077,59	19.971.023,99
2.0021 - Operações Especiais e Judiciais	1.020.000,00	1.065.900,00	1.113.865,50	1.163.989,45	4.363.754,95
2.0176 - Ampliar e Fortalecer o Controle Social (Conselho/Ouvitoria)	10.100,00	10.554,50	11.029,45	11.525,78	43.209,73
2.0177 - Regulação da Atenção à Saúde/Controle e Avaliação	150,00	156,75	163,80	171,18	641,73
TOTAL PROGRAMA 0008	8.815.644,26	9.212.348,25	9.626.903,91	10.060.114,61	37.715.011,03

Programa

0009 - Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0025 - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica	104.200,00	108.889,00	113.789,00	118.909,52	445.787,52
2.0026 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	354.170,16	370.107,82	386.762,67	404.166,99	1.515.207,64
2.0027 - Implementação das ações de Vigilância Ambiental	1.688.547,35	1.764.531,98	1.843.935,93	1.926.913,04	7.223.928,30
2.0028 - Promoção da Saúde do Trabalhador	6.050,00	6.322,25	6.606,75	6.904,06	25.883,08
2.0167 - Manutenção do Centro de Referência do Programa de DST/AIDS	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46	320.864,34
TOTAL PROGRAMA 0009	2.227.967,51	2.328.226,05	2.432.996,23	2.542.481,07	9.531.670,86

Programa

0011 - Atendimento ao Educando

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0138 - Implementação do programa de alimentação e nutrição escolar	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38	12.834.573,38
2.0139 - Manutenção do Transporte e Passe Escolar	7.195.383,00	7.519.175,25	7.857.538,12	8.211.127,34	30.783.223,71
TOTAL PROGRAMA 0011	10.195.383,00	10.654.175,25	11.133.613,12	11.634.625,72	43.617.797,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Resumo do PPA - 2018 a 2021

Programa

0012 - Fortalecimento da Educação Básica

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0061 - Realização do Concurso Público	0,00	3.000,00	0,00	3.135,00	6.135,00
1.0067 - Const. Ampl. Ref. Aces. Un. Escol. Ensl.Fund. Cumprim. Lei 4.007/15	2.243.194,04	2.344.137,78	2.449.623,99	2.559.857,05	9.596.812,86
1.0068 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade e Manutenção das	3.862.524,35	4.035.337,95	4.217.973,16	4.407.781,95	16.523.617,41
1.0072 - Revisão do Estatuto do Magistério e do Plano de Cargos e Venciment	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
2.0143 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 40%	13.904.872,00	14.530.591,25	15.184.467,85	15.867.768,90	59.487.700,00
2.0144 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 60 %	35.146.950,00	36.728.562,75	38.381.348,08	40.108.508,75	150.365.369,58
2.0145 - Expansão, Manut. e Melhoria do Atendimento da Educação Infantil 40%	11.216.659,00	11.721.408,66	12.248.872,05	12.800.071,28	47.987.010,99
2.0146 - Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Educação Infantil 60%	19.441.078,00	20.315.926,52	21.230.143,20	22.185.499,64	83.172.647,36
2.0147 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	39.998,88	41.798,83	43.679,78	45.645,37	171.122,86
2.0149 - Implementação do PRODER nas Escolas de Educação Infantil	694.000,00	725.230,00	757.865,35	791.969,29	2.969.064,64
2.0150 - Implementação do PRODER nas Escolas de Ensino Fundamental	1.210.000,00	1.264.450,00	1.321.350,25	1.380.811,01	5.176.611,26
2.0154 - Tecnologia da Informação	10.000,00	10.450,00	10.920,26	11.411,66	42.781,92
TOTAL PROGRAMA 0012	87.771.276,27	91.722.983,74	95.848.428,02	100.164.742,23	375.507.430,26

Programa

0013 - Dinamizando o Ambiente Educativo

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0142 - Fortalecimento da Bibliotecas Escolares	4.000,00	4.180,00	4.368,11	4.564,67	17.112,78
2.0156 - Desenvolvimento das atividades, esportivas, artísticas e culturais	96.000,00	100.320,00	104.834,41	109.551,95	410.706,36
2.0157 - Implementação do Programa de Segurança e Resistência	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
TOTAL PROGRAMA 0013	103.000,00	107.635,00	112.478,60	117.540,12	440.653,72

Programa

0014 - Apoio a Qualificação Profissional

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0151 - Formação Continuada em Serviço de Profissionais da Educação	53.000,00	55.385,00	57.877,34	60.481,81	226.744,15
2.0158 - Manutenção do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do B	628.238,00	656.508,71	686.051,61	716.923,93	2.687.722,25
TOTAL PROGRAMA 0014	681.238,00	711.893,71	743.928,95	777.405,74	2.914.466,40

Programa

0015 - Diversidade no Contexto Escolar

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0160 - Atendimento a alunos Portadores de Necessidades Educativas Especi	31.000,00	32.395,00	33.852,78	35.376,15	132.623,93
2.0161 - Atendimento a Diversidade	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
TOTAL PROGRAMA 0015	61.000,00	63.745,00	66.613,53	69.611,13	260.969,66

Programa

0016 - Aprimoramento do SUAS

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0026 - Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social	45.100,00	47.129,50	49.250,33	51.466,49	192.946,32
1.0027 - Construção, ampliação, reforma e manutenção das unidades da rede c	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
2.0037 - Implantação e Implementação do Programa Municipal de Educação P	18.955,59	19.808,59	20.699,98	21.631,48	81.095,64
2.0038 - Apoio e incentivo a órgão de Controle Social da Assistência Social	11.229,00	11.734,31	12.262,35	12.814,16	48.039,82
2.0039 - Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial	150,00	156,75	163,80	171,17	641,72
2.0040 - Atendimento às Famílias nos Centros de Referência de Assistência S	1.846.773,29	1.929.878,09	2.016.722,60	2.107.475,11	7.900.849,09
2.0041 - Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculc	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.411.803,07
2.0042 - Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos e Grupos de Conviv	82.398,91	86.106,86	89.981,67	94.030,84	352.518,28
2.0043 - Concessão de Benefícios Eventuais	411.619,80	430.142,69	449.499,11	469.726,58	1.760.988,18
2.0044 - Manutenção do Bolsa Família e Cadastro - Único	318.936,27	333.288,40	348.286,38	363.959,26	1.364.470,31
2.0045 - Acompanhamento dos Beneficiários do Programa BPC na Escola	1.901,64	1.987,21	2.076,64	2.170,09	8.135,58
2.0046 - Assegurando o Direito do Cidadão	11.050,00	11.547,25	12.066,88	12.609,89	47.274,02
2.0047 - Concessão de Subvenção a Entidades Sociais da Rede de proteção s	1.717.251,17	1.794.527,47	1.875.281,21	1.959.669,22	7.346.729,07
2.0048 - Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEFI	259.323,99	270.993,57	283.188,28	295.931,75	1.109.437,59
2.0049 - Implantação e Atendim.à Adolescentes em Cumprim. Lei 4.007/2015	504.131,76	526.817,69	550.524,48	575.298,07	2.156.772,00
2.0050 - Atendimento a Pessoas em situação de Rua - Abordagem Social	21.818,83	22.800,68	23.826,71	24.898,91	93.345,13
2.0051 - Atendimento à Criança e Adolescente em Família Acolhedora	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
2.0052 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional	467.879,59	488.934,17	510.936,21	533.928,34	2.001.678,31
TOTAL PROGRAMA 0016	6.098.619,84	6.373.057,73	6.659.845,33	6.959.538,61	26.091.061,51

Programa

0017 - Atenção à Criança e Adolescente

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0055 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	381.281,99	398.439,68	416.369,46	435.106,09	1.631.197,22
TOTAL PROGRAMA 0017	381.281,99	398.439,68	416.369,46	435.106,09	1.631.197,22

Programa

0018 - Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0056 - Implantação e Manutenção de Serviços de Alimentação e Nutrição	200,00	209,00	218,41	228,23	855,64
TOTAL PROGRAMA 0018	200,00	209,00	218,41	228,23	855,64

Programa

0019 - Geração de Trabalho e Renda

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0057 - Manutenção do SINE	103.858,48	108.532,11	113.416,06	118.519,78	444.326,43
TOTAL PROGRAMA 0019	103.858,48	108.532,11	113.416,06	118.519,78	444.326,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Resumo do PPA - 2018 a 2021

Programa

0020 - Implantação de Ações Voltadas para o Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0060 - Melhoria em Infraestrutura de Apoio ao Turismo e Implantação de Equi	57.000,00	59.565,00	62.245,43	65.046,47	243.856,90
2.0061 - Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Planos e Ações do Proq	150,00	156,75	163,80	171,17	641,72
2.0062 - Realização, Participação, Qualificação de Prestadores de Serviços Tur	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
2.0063 - Marketing, Divulgação, Apoio e Promoção de Eventos Turísticos Instit	696.153,00	727.479,88	760.216,47	794.426,22	2.978.275,57
2.0180 - Apoio à Região Turística do Verde e das Águas	150,00	156,75	163,80	171,17	641,72
TOTAL PROGRAMA 0020	753.553,00	787.462,88	822.896,70	859.929,15	3.223.843,73

Programa

0021 - Proteção de Identidade Cultural do Município

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0064 - Planejamento, Avaliação, Execução e Gestão das Políticas Públicas di	200,00	209,00	218,41	228,23	855,64
2.0065 - Revitalização de Grupos Folclóricos, Arte e Artesanato	10.250,00	10.711,25	11.193,25	11.696,95	43.851,45
2.0181 - Manutenção de Espaços Históricos, Artísticos e Culturais	85.120,00	88.950,40	92.953,17	97.136,06	364.159,63
TOTAL PROGRAMA 0021	95.570,00	99.870,65	104.364,83	109.061,24	408.866,72

Programa

0022 - Transporte Público e Mobilidade

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0030 - Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos Pesados	300.000,00	313.500,00	327.807,50	342.349,84	1.283.457,34
2.0066 - Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas	210.050,00	219.502,25	229.379,85	239.701,94	898.634,04
2.0067 - Ampliação e Manutenção da Sinalização de Trânsito	5.050,00	5.277,25	5.514,73	5.762,89	21.604,87
2.0068 - Manutenção e Ampliação de Redutores de Velocidade	30.050,00	31.402,25	32.815,35	34.292,04	128.559,64
2.0069 - Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos	5.200.000,00	5.434.000,00	5.678.530,00	5.934.063,85	22.246.593,85
2.0070 - Manutenção e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesac	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68	2.566.914,68
2.0172 - Manutenção e Modernização do Trânsito e Transporte	372.496,00	389.258,32	406.774,94	425.079,82	1.593.609,08
TOTAL PROGRAMA 0022	6.717.646,00	7.019.940,07	7.335.837,37	7.665.950,06	28.739.373,50

Programa

0023 - Serviços Urbanos

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0031 - Restauração, Manutenção e Funcionamento da Fábrica de Pré - Molde	40.050,00	41.852,25	43.735,60	45.703,70	171.341,55
1.0032 - Identificação de Logradouros Públicos e Imóveis	50.050,00	52.302,25	54.655,85	57.115,36	214.123,46
1.0033 - Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios	10.100,00	10.554,50	11.029,45	11.525,78	43.209,73
1.0074 - Municipalização do Trânsito	150,00	156,75	163,80	171,18	641,73
2.0071 - Manutenção de Prédios Públicos	100.050,00	104.552,25	109.257,10	114.173,67	428.033,02
2.0072 - Limpeza de Logradouros, Coleta e Destinação Final do Lixo	14.895.708,00	15.566.014,86	16.266.485,53	16.998.477,38	63.726.685,77
2.0073 - Limpeza Pública, Varrição, Capina, Roçada e Outros	8.651.783,35	9.041.113,60	9.447.963,71	9.873.122,07	37.013.982,73
2.0074 - Modernização e Manutenção da Oficina Mecânica	150,00	156,75	163,80	171,18	641,73
2.0075 - Administração e Manutenção da Usina de Lixo - FUNDIRRES	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16	4.278,19
2.0190 - Apreensão e Resgate de Animais de Grande Porte	228.000,00	238.260,00	248.981,70	260.185,88	975.427,58
2.0191 - Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos	759.744,00	793.932,48	829.659,44	866.994,12	3.250.330,04
TOTAL PROGRAMA 0023	24.736.785,35	25.849.940,69	27.013.188,01	28.228.781,48	105.828.695,53

Programa

0024 - Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0034 - Construção de Escadarias	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0035 - Construção de Muros de Contenção em Áreas de Risco	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0036 - Desapropriação de Área Urbana	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0037 - Revitalização da Orla	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0038 - Construção e Ampliação de Pavimentação das Vias Públicas	4.086.226,76	4.270.106,96	4.462.261,78	4.663.063,55	17.481.659,05
1.0039 - Construção e Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial	2.539.315,00	2.653.584,18	2.772.995,46	2.897.780,26	10.863.674,90
1.0041 - Execução do Projeto "Calçada Cidadã"	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0043 - Construção, Ampliação e Manutenção de Rede Coletora de Esgoto	340.980,70	356.324,83	372.359,45	389.115,62	1.458.780,60
1.0044 - Construção de Elevatória de Esgoto	140.980,70	147.324,83	153.954,45	160.882,40	603.142,38
1.0045 - Construção de Estação de Tratamento de Esgoto, Linha de Recalque	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0046 - Construção de Poços Artesianos	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0047 - Construção, Ampliação e Manutenção de Rede de Distribuição de Água	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0048 - Construção de Reservatório de Distribuição de Água	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
1.0066 - Construção, Ampliação, Reforma dos Prédios Públicos e Equipamento	3.524.373,71	3.682.970,53	3.848.704,20	4.021.895,89	15.077.944,33
2.0189 - Manutenção da Infraestrutura Urbana	2.446.228,50	2.556.308,78	2.671.342,68	2.791.553,10	10.465.433,06
2.0192 - Manutenção das Instalações Prediais e Equipamentos Sociais	823.874,63	860.948,99	899.691,69	940.177,82	3.524.693,13
TOTAL PROGRAMA 0024	13.902.430,00	14.528.039,35	15.181.801,11	15.864.982,18	59.477.252,64

Programa

0026 - Cidade Luz

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0049 - Extensão de Rede de Iluminação Pública	1.351.955,02	1.412.793,00	1.476.368,68	1.542.805,27	5.783.921,97
2.0077 - Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação Pública	9.606.972,98	10.039.286,76	10.491.054,67	10.963.152,13	41.100.466,54
TOTAL PROGRAMA 0026	10.958.928,00	11.452.079,76	11.967.423,35	12.505.957,40	46.884.388,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Resumo do PPA - 2018 a 2021

Programa

0027 - Extensão Rural

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0051 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades/ Setores da Secretaria	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
2.0079 - Apoio e Incentivo às Atividades de Desenvolvimento Sustentável da Aq	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
2.0080 - Apoio e Incentivo à Agricultura Familiar e Comunidades Indígenas	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,98	102.676,58
2.0081 - Realização de Eventos para as Atividades Agropecuárias, Comunitárias	5.040,00	5.266,80	5.503,81	5.751,48	21.562,09
2.0083 - Atualização do Diagnóstico Rural do Município	0,00	100,00	104,50	109,20	313,70
TOTAL PROGRAMA 0027	59.040,00	61.796,80	64.577,66	67.483,65	252.898,11

Programa

0028 - Pecuária, Aquicultura e Pesca

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0085 - Apoio à Pesca Artesanal e Desenvolvimento da Aquicultura	10.060,00	10.512,70	10.985,77	11.480,13	43.038,60
2.0193 - Expansão e Melhoria do Rebanho Leiteiro	3.080,00	3.218,60	3.363,44	3.514,79	13.176,83
TOTAL PROGRAMA 0028	13.140,00	13.731,30	14.349,21	14.994,92	56.215,43

Programa

0029 - Infraestrutura no Meio Rural

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0052 - Implantação de Secadores	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
1.0055 - Projeto Caminhos do Campo	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
2.0087 - Ampliação e Implementação do Serviço de Inspeção Municipal	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
2.0088 - Manutenção de Pontes, Bueiros e Mata Burros	125.020,00	130.645,90	136.524,97	142.668,59	534.859,46
2.0089 - Manutenção de Estradas Vicinais	120.020,00	125.420,90	131.064,84	136.962,76	513.468,50
TOTAL PROGRAMA 0029	245.240,00	256.375,80	267.908,21	279.959,58	1.049.483,59

Programa

0030 - Apoio à Agricultura / PROAGRI

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0054 - Adequação de Estradas Rurais com Construção de Caixas Secas	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
1.0057 - Construção de Barragens	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
2.0090 - Proteção e Recuperação de Nascentes e Cursos D'Água	30.040,00	31.391,80	32.804,43	34.280,63	128.516,86
2.0091 - Expansão e Incremento da Agricultura Orgânica	1.060,00	1.107,70	1.157,55	1.209,63	4.534,88
2.0092 - Produção e Distribuição de Mudanças e Sementes para Comunidades e F	10.040,00	10.491,80	10.963,93	11.457,30	42.953,03
2.0093 - Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha Agrícola Mecan	1.200.060,00	1.254.062,70	1.310.495,52	1.369.467,82	5.134.086,04
2.0094 - Envolvimento de Produtores Rurais em Processo de Capacitação e Q	75.640,00	79.043,80	82.600,77	86.317,81	323.602,38
2.0095 - Fornecimento de Insumos Agrícolas	800,00	836,00	873,62	912,93	3.422,55
TOTAL PROGRAMA 0030	1.318.740,00	1.378.083,30	1.440.097,05	1.504.901,41	5.641.821,76

Programa

0034 - Preservação, Conservação, Monitoramento, Controle, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ar

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0097 - Reestruturação, Aperfeiçoamento e Adequação da Legislação Ambient	150,00	156,75	163,80	171,17	641,72
2.0098 - Informatização e Otimização de Procedimentos Administrativos da Sec	150,00	156,75	163,80	171,18	641,73
2.0099 - Aquisição de Técnicas, Tecnologias, Bens e Serviços para Implementa	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
2.0100 - Estruturação, Implementação, Ampliação, Revisão em Unidades de Co	350,00	365,75	382,21	399,41	1.497,37
2.0195 - Criação, Manejo, Ampliação e Recuperação de Áreas de Preservação	300,00	313,50	327,61	342,35	1.283,46
2.0196 - Publicidade e Informações Relacionadas aos Recursos Naturais do M	250,00	261,25	273,01	285,29	1.069,55
2.0197 - Participação em Programas, Projetos, Ações e Eventos Relacionados	54.300,00	56.743,50	59.296,96	61.965,32	232.305,78
2.0198 - Inventário da Arborização Urbana do Município	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
2.0199 - Manejo da Arborização e do Paisagismo nos Equipamentos Públicos d	1.351.676,00	1.412.501,42	1.476.063,98	1.542.486,86	5.782.728,26
TOTAL PROGRAMA 0034	1.407.576,00	1.470.916,92	1.537.108,17	1.606.278,04	6.021.879,13

Programa

0035 - Gestão do FUMDEMA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0101 - Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Monitoramento	240.802,00	251.638,09	262.961,80	274.795,08	1.030.196,97
TOTAL PROGRAMA 0035	240.802,00	251.638,09	262.961,80	274.795,08	1.030.196,97

Programa

0036 - Modernização da Administração Pública

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0111 - Informatização e Manutenção da Gerência de Recursos Humanos	20.100,00	21.004,50	21.949,70	22.937,44	85.991,64
2.0112 - Contribuição ao CISA/CISA ORLA/CONSPAR	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.411.803,07
2.0113 - Manutenção e Implementação de Mecanismo de Segurança no Municí	1.682.221,27	1.757.921,23	1.837.027,68	1.919.693,93	7.196.864,11
2.0114 - Expansão e Modernização do Sistema de Tecnologia da Informação	300,00	313,50	327,61	342,35	1.283,46
TOTAL PROGRAMA 0036	2.032.621,27	2.124.089,23	2.219.673,24	2.319.558,54	8.695.942,28

Programa

0038 - Valorização e Capacitação do Servidor

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0061 - Realização do Concurso Público	200,00	209,00	218,41	228,23	855,64
2.0116 - Capacitação e Treinamento de Servidor	19.950,00	20.847,75	21.785,91	22.766,26	85.349,92
2.0117 - Medicina Preventiva para Servidores	206.990,52	216.305,09	226.038,82	236.210,57	885.545,00
2.0126 - Capacitação e Treinamento para Servidor Municipal	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
TOTAL PROGRAMA 0038	257.140,52	268.711,84	280.803,89	293.440,04	1.100.096,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Resumo do PPA - 2018 a 2021

Programa

0039 - Sempre Alerta

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0123 - Defesa Civil Municipal	11.400,00	11.913,00	12.449,08	13.009,30	48.771,38
2.0183 - Prevenção e Preparação em Áreas de Risco de Desastres	150,00	156,75	163,80	171,17	641,72
TOTAL PROGRAMA 0039	11.550,00	12.069,75	12.612,88	13.180,47	49.413,10

Programa

0040 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0007 - Administração e Manutenção da Unidade	97.303.885,55	101.739.523,90	106.376.518,90	111.225.110,24	416.645.038,59
2.0053 - Administração e manutenção dos Conselhos vinculados à SEMDS	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
2.0054 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	410.050,00	428.502,25	447.784,85	467.935,17	1.754.272,27
2.0116 - Capacitação e Treinamento de Servidor	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
2.0126 - Capacitação e Treinamento para Servidor Municipal	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
TOTAL PROGRAMA 0040	97.749.085,55	102.204.757,90	106.862.686,44	111.733.157,40	418.549.687,29

Programa

0041 - Construindo Sonhos

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0062 - Minha Casa, Minha Vida	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
2.0121 - Aluguel Social	300.150,00	313.658,75	327.771,30	342.521,01	1.284.099,06
2.0122 - Escritura Legal	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
2.0182 - Habitar Aracruz	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
2.0184 - Doce Lar	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
TOTAL PROGRAMA 0041	350.400,00	366.168,00	382.645,55	399.864,62	1.499.078,17

Programa

0042 - Publicidade e Comunicação

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0125 - Publicidade e Marketing de Ações Comuns aos Órgãos da Administração	1.100.100,00	1.149.604,50	1.201.336,70	1.255.396,85	4.706.438,05
TOTAL PROGRAMA 0042	1.100.100,00	1.149.604,50	1.201.336,70	1.255.396,85	4.706.438,05

Programa

0043 - Gestão do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0064 - Implantação e Manutenção do Centro de Ciências, Tecnologia, Inovação	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
2.0127 - Desapropriação e Aquisição de Áreas e Imóveis para Concessão	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
2.0128 - Realização e Apoio em Seminários e Workshops	99.000,00	103.455,00	108.110,48	112.975,45	423.540,93
2.0129 - Divulgação de Dados e Informações Socioeconômicas do Município de	46.000,00	48.070,00	50.233,15	52.493,84	196.796,79
2.0130 - Qualificação Profissional	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
2.0186 - Implementação da Lei Geral	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
2.0187 - Implementação/Regulariz. dos Centros Empresariais do Município e Manut	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
TOTAL PROGRAMA 0043	195.300,00	204.088,50	213.272,48	222.869,76	835.530,74

Programa

0044 - Cidadania Esportiva e de Lazer

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0131 - Implant. Apo.ao Espor. Amad. Laz.Event., Esc.Qua Lei 4.007/15	771.772,63	806.502,39	842.794,99	880.720,77	3.301.790,78
2.0132 - Manutenção dos Conselhos de Esporte, Lazer e Juventude	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
TOTAL PROGRAMA 0044	771.872,63	806.606,89	842.904,19	880.834,88	3.302.218,59

Programa

0045 - Encargos Gerais

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
0.0001 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E OUTROS	219.000,00	229.950,00	241.447,50	255.000,00	945.397,50
2.0135 - Encargos Gerais do Município	171.626,64	179.349,84	187.420,58	195.854,51	734.251,57
2.0136 - Auxílio para o Plano de Saúde dos Servidores	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.498,84	1.283.606,34
3.0001 - Contribuição do PASEP	3.087.276,00	3.226.601,42	3.371.382,57	3.523.094,79	13.208.354,78
3.0002 - Serviço da Dívida Interna	5.376.822,47	5.618.779,48	5.871.624,56	6.135.847,67	23.003.074,18
TOTAL PROGRAMA 0045	9.154.725,11	9.568.180,74	9.999.482,71	10.452.295,81	39.174.684,37

Programa

0046 - Atenção ao Idoso

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0175 - Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	550,00	574,75	600,61	627,64	2.353,00
TOTAL PROGRAMA 0046	550,00	574,75	600,61	627,64	2.353,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Resumo do PPA - 2018 a 2021

Programa

0047 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0025 - Construção, Readequação, Implantação e Ampliação de Atenção Espe	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
1.0075 - Construção, Readequação, Ampliação da Atenção Básica	40.100,00	41.904,50	43.790,20	45.760,57	171.555,27
1.0076 - Construção, Readequação, Ampliação e Implantação do Centro de Ter	100,00	104,50	109,20	114,12	427,82
1.0078 - Implantar o Programa Melhor em Casa, Serviço de Atenção Domiciliar	0,00	100,00	104,50	109,20	313,70
1.0079 - Implantar Equipes NASF	400,00	418,00	436,81	456,47	1.711,28
2.0029 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	1.161.613,52	1.213.886,12	1.268.511,00	1.325.593,99	4.969.604,63
2.0030 - Apoio à Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
2.0032 - Manutenção da Atenção em Urgência e Emergência/PA	7.430.060,80	7.764.413,54	8.113.812,14	8.478.933,97	31.787.220,45
2.0034 - Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualização	16.102.941,56	16.827.573,93	17.584.814,75	18.376.131,43	68.891.461,67
2.0035 - Implementação de Práticas Integrativas e Complementares	0,00	313,50	327,61	342,35	983,46
2.0036 - Apoio Financeiro e Caritas Diocesana de Colatina	357.080,00	373.148,60	389.940,28	407.487,59	1.527.656,47
2.0162 - Expansão e Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	8.316.032,92	8.690.254,40	9.081.315,85	9.489.975,06	35.577.578,23
2.0163 - Expansão e Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunit	2.457.111,54	2.459.134,04	2.461.157,74	2.463.182,66	9.840.585,98
2.0164 - Implantação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	76.400,00	79.838,00	83.430,71	87.185,10	326.853,81
2.0166 - Expansão e Melhoria das Ações de Saúde Bucal	241.180,00	243.202,50	245.226,20	247.251,12	976.859,82
2.0168 - Implementar o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualid	0,00	50,00	52,25	54,60	156,85
2.0178 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos da Atenção Especializada	44.150,00	46.136,75	48.212,90	50.382,49	188.882,14
2.0179 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos da Atenção Básica	334.223,00	349.283,04	364.979,87	381.403,96	1.429.869,87
2.0194 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos do Centro de Terapia Rena	32.150,00	33.596,75	35.108,60	36.688,50	137.543,85
TOTAL PROGRAMA 0047	36.593.693,34	38.123.494,92	39.721.494,41	41.391.224,36	155.829.907,03

Programa

0048 - Gestão da Política de Controle Interno

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0017 - Implantação do Sistema de Acesso à Informação Eletrônica (E-SIC)	150,00	156,75	163,80	171,18	641,73
2.0010 - Implementação das Atividades de Controladoria e Auditoria Municipal	150,00	156,75	163,80	171,17	641,72
2.0118 - Manutenção dos Depósitos de Materiais e Bens Patrimoniais do Munic	10.100,00	10.554,50	11.029,45	11.525,78	43.209,73
2.0119 - Desenvolvimento do Sistema de Gestão do Processo de Aquisição e A	130.050,00	135.902,25	142.017,85	148.408,66	556.378,76
2.0120 - Gerência de Despesas Essenciais dos Vários Setores da Prefeitura	1.295.025,00	1.353.301,13	1.414.199,68	1.477.838,66	5.540.364,47
TOTAL PROGRAMA 0048	1.435.475,00	1.500.071,38	1.567.574,58	1.638.115,45	6.141.236,41

Programa

0050 - Gestão da Secretaria de Governo

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
1.0077 - Implantação do Sistema de Gestão da Legislação Municipal	150,00	156,75	163,80	171,18	641,73
2.0009 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria	150,00	156,75	163,80	171,18	641,73
2.0134 - Descentralização Administrativa com Reestruturação dos Apoios	10.050,00	10.502,25	10.974,85	11.468,72	42.995,82
TOTAL PROGRAMA 0050	10.350,00	10.815,75	11.302,45	11.811,08	44.279,28

Programa

0052 - Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0200 - Gestão do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de A	550,00	574,75	600,61	627,64	2.353,00
TOTAL PROGRAMA 0052	550,00	574,75	600,61	627,64	2.353,00

Programa

0053 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
2.0007 - Administração e Manutenção da Unidade	15.104.000,00	15.783.680,00	16.493.945,60	17.256.173,15	64.637.798,75
TOTAL PROGRAMA 0053	15.104.000,00	15.783.680,00	16.493.945,60	17.256.173,15	64.637.798,75

Programa

9999 - Reserva de Contingências

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
3.0003 - Reserva de Contingência	10.420.000,00	10.888.900,00	11.378.900,50	11.890.951,03	44.578.751,53
TOTAL PROGRAMA 9999	10.420.000,00	10.888.900,00	11.378.900,50	11.890.951,03	44.578.751,53
TOTAL GERAL	397.422.479,00	415.302.718,97	433.986.248,08	453.689.907,95	1.700.401.354,00